# EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 036, DE 17 DE MARÇO DE 2026

*Altera o art. 32, caput, da Lei Orgânica do Município de Divinópolis para modificar o número de Vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O art. 32, *caput,* da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por 19 (dezenove) Vereadores, representantes do povo, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de março de 2026.

***Vereador Israel da Farmácia***
***Presidente da Câmara Municipal***

***Vereador Wesley Jarbas***
***Vice-Presidente da Câmara Municipal***

***Vereador Breno Júnior***
***1º Secretário da Câmara Municipal***

***Vereador Walmir Ribeiro***
***2º Secretário da Câmara Municipal***



Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8L7-JRR-XDQ-E4Y.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/03/2026 às 15:25:27

## Assinantes

✓ Presidente da Camara Municipal de Divinopolis

Assinou em 18/03/2026 às 15:49:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ISRAEL MENDONCA com o CPF ***.119.356-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 18/03/2026 às 16:00:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 18/03/2026 às 16:51:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 18/03/2026 às 17:18:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**8L7 JRR XDQ E4Y**